

# MARINHA DO BRASIL

## ESCOLA DE GUERRA NAVAL



### CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS

C-CAE

CURRÍCULO

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**  
**CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS**  
**C-CAE**

**ÍNDICE**

	<u>Página</u>
<b>SINOPSE GERAL DO CURSO.....</b>	4
1) PROPÓSITO DO CURSO.....	4
2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO .....	4
A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO.....	4
B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO.....	5
C) QUANTO À FREQUÊNCIA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES.....	5
D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO.....	5
E) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE.....	5
3) DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS .....	6
4) CARGA HORÁRIA TOTAL .....	6
5) TRABALHOS A REALIZAR.....	7
<b>TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO II (GESTÃO E LOGÍSTICA).....</b>	8
<b>SUMÁRIO DA DISCIPLINA</b>	
II-CA-1    ECONOMIA DO MAR.....	9
<b>TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO III (POLÍTICA E ESTRATÉGIA).....</b>	11
<b>SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS</b>	
III-CA-1    POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL.....	12

OSTENSIVO

III-CA-2	ESTRATÉGIA.....	15
III-CA-3	GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA.....	17
III-CA-4	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.....	19

OSTENSIVO

C-CAE-2022

**MARINHA DO BRASIL  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

OM: **ESCOLA DE GUERRA NAVAL (EGN)**

CURSO: **CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS**

SIGLA: **C-CAE**

**ANO: 2022**

**SINOPSE GERAL DO CURSO**

**DURAÇÃO: 16 SEMANAS**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS**

**1) PROPÓSITO DO CURSO**

Complementar a qualificação dos oficiais que cursaram o Curso de Altos Estudos de Defesa (CAED), em Brasília, com os conhecimentos de interesse da MB não abordados naquele curso, para obter a equivalência com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM).

**2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO**

**A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO**

O Curso Complementar de Altos Estudos (C-CAE) utiliza a metodologia de Ensino a Distância (EAD), que consiste no estudo das disciplinas por meio da intranet/internet, com a duração de quatorze (14) semanas, e exigirá do Oficial-Aluno noções básicas de informática e o aprendizado das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Também, será necessário que o aluno tenha acesso a um computador, impressora, Intranet e Internet. Serão desenvolvidas Aulas Virtuais de Familiarização (AVF) e atividades de suporte *on-line* antes do início do curso.

O curso visa a complementar a preparação e a experiência adquiridas no decorrer da carreira e os conhecimentos adquiridos pelos Oficiais-Alunos (OA) que cursaram o CAED, nas seguintes disciplinas: Economia do Mar, Política Naval, Estratégia Marítima e Naval, Geopolítica e Oceanopolítica, e Direito Internacional Público.

A abordagem do curso será orientada para o estudo de temas relevantes para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos à Economia, Indústria de Defesa, Logística, Infraestrutura, Gestão Estratégica, Estratégia Naval, Planejamento Estratégico, Concepções Geopolíticas, Oceanopolítica, Geopolítica do Petróleo e Direito Internacional.

Dessa forma, ao longo do curso, o OA poderá auferir conhecimentos em temas complementares aos assuntos tratados no CAED. Isso permitirá ampliar os estudos de forma ampla e diversificada, que o qualificará para o desempenho de funções de assessoramento de alto nível, bem como para o exercício dos cargos da Alta Administração Naval.

O C-CAE não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada.

Ao final do curso, o C-CAE confere aos concludentes o certificado de conclusão, conforme o preconizado no Art. 24 do Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, a qual dispõe sobre o ensino na Marinha.

#### **B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO**

O ensino deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades oferecidas por meio das ferramentas disponíveis no AVA:

- a) Estudo Orientado (ferramentas: Exercícios, Tarefas e Vídeo-aulas); e
- b) Debates (ferramentas: Fóruns de discussão/dúvidas e Sessões de chat).

#### **C) QUANTO À FREQUÊNCIA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES**

É necessário o acesso às ferramentas disponíveis no AVA para o bom desenvolvimento do curso e cumprimento da carga horária estabelecida nas disciplinas.

As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados na ferramenta Calendário do AVA. O cronograma do Curso também será disponibilizado no AVA, assim como os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

#### **D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO**

Nas atividades coletivas à distância, realizadas em geral pela ferramenta fórum, entende-se por participação qualitativa as postagens que representem o seu entendimento do conteúdo; contribuições que expressem reflexão crítica; sugestões de aprofundamento do assunto; argumentação fundamentada; e articulações do conteúdo com a prática profissional.

Serão considerados habilitados no C-CAE os OA que participarem de noventa por cento (90%) das atividades de ensino propostas e que obtiverem avaliação “aceitável” em todos os Trabalhos Individuais (TI) realizados durante o curso.

A reprovação em qualquer trabalho individual acarretará a realização de 2ª época, que se constituirá de outro trabalho individual, a ser determinado pelo instrutor da disciplina, no qual o OA deverá obter avaliação “aceitável”.

Os OA reprovados duas vezes no mesmo trabalho, ou em mais de um trabalho, serão considerados inabilitados no curso.

Não haverá classificação no C-CAE.

#### **E) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE**

Os OA poderão participar das palestras realizadas na EGN, relacionadas aos assuntos do C-CAE, por solicitação do interessado ou por meio de convite da EGN.

### **3) DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS**

AE	DISCIPLINAS	CARGAS
----	-------------	--------

	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIAS (HORAS)</b>
II	II-CA-1	ECONOMIA DO MAR - Visão Panorâmica da economia do mar - Tendências Globais para a Economia do Mar - Fatores críticos de influência na indústria do mar - Perspectivas e projeções para a economia do mar	30
	<b>Total da Área de Estudo II</b>		<b>30</b>
III	III-CA-1	POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL - Política Marítima Nacional - Poder Marítimo e Poder Naval - Política Naval Contemporânea e Práticas Futuras - Guerra do Futuro	30
	III-CA-2	ESTRATÉGIA - Estratégia Marítima e Naval	20
	III-CA-3	GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA - Oceanopolítica - Geopolítica do Petróleo - Crises e Conflitos Contemporâneos - Antártica e o Ártico	30
	III-CA-4	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO - Direito do mar - Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) - Lawfare	30
	<b>Total da Área de Estudo III</b>		<b>110</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS (TOTAL 1)</b>			<b>140</b>

#### 4) CARGA HORÁRIA TOTAL

CARGA HORÁRIA REAL	140 HORAS
ATIVIDADES EXTRACLASSE	00 HORAS
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>140 HORAS</b>

#### 5) TRABALHOS A REALIZAR

AE	DISCIPLINA	TRABALHOS	TÉCNICA
----	------------	-----------	---------

OSTENSIVO

<b>III</b>	III-CA-1	III-CA-1-T1	TI
	III-CA-2	III-CA-2-T1	TI
<b>Total de Trabalhos</b>			<b>2</b>

OSTENSIVO

C-CAE-2022

**MARINHA DO BRASIL  
ESCOLA DE GUERRA NAVAL****SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO II****(GESTÃO E LOGÍSTICA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE  
CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN  
(ANEXO C – DGPM-305 – NORMAS PARA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE  
PESSOAL DA MARINHA)**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO (DEFESA NACIONAL)</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
<b>ECONOMIA E INDÚSTRIA DE DEFESA</b>	<b>II-CA-1</b>	<b>ECONOMIA DO MAR</b>



**MARINHA DO BRASIL  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>	
<b>CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE)</b>	
<b>DISCIPLINA: ECONOMIA DO MAR</b>	
<b>CÓDIGO: II-CA-1</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 30 HORAS</b>
<b>SUMÁRIO</b>	

**1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA**

Apresentar uma perspectiva da importância do mar para a economia mundial, destacando a complexa variedade de desafios relacionados à sua exploração.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

- 1.0 – VISÃO PANORÂMICA DA ECONOMIA DO MAR.....09 HORAS**
- 2.0 – TENDÊNCIAS GLOBAIS PARA A ECONOMIA DO MAR .....07 HORAS**
- 2.1 – Tendências globais e incertezas
- 2.2 – Mudanças esperadas no ambiente marítimo e seus impactos na Economia do Mar
- 3.0 – FATORES CRÍTICOS DE INFLUÊNCIA NA INDÚSTRIA DO MAR .....07 HORAS**
- 3.1 – Ciência, tecnologia e inovação
- 3.2 – Regulação marítima internacional
- 4.0 – PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA DO MAR .....07 HORAS**

**3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A disciplina não será avaliada.

**4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. ALONGI, D. M. The Blue Economy: Mitigation and Adaptation. In: \_\_\_\_\_. **Blue Carbon: Coastal sequestration for climate change mitigation**. Springer Briefs in Climate Studies, p. 59-84, 2018.
2. CULLINANE, K. (Ed.) **International Handbook of Maritime Economics**. Cheltenham-Northampton: Edward Elgar, 2011.
3. HALLWOOD, P. **Economics of the Oceans: rights, rents and resources**. 1st Edition. New York: Routledge, 2014.
4. MORRISSEY, K. **Economics of the marine: modelling natural resources**. London; New York: Rowman & Littlefield International, 2017.
5. NORDQUIST, M. H; MOORE, J. N.; LONG, R. (Eds.). **International Marine Economy: Law and Policy**. Leinde: Brill Nijhoff, 2017.

6. OECD. **The Ocean Economy in 2030**, Paris: OECD Publishing, 2016.
7. OECD. **Rethinking Innovation for a Sustainable Ocean Economy**. Paris: OECD Publishing, 2019.
8. SPALDING, M.D.; BRUMBAUGH R.D.; LANDIS, E. **Atlas of Ocean Wealth**. The Nature Conservancy. Arlington: VA, 2016.
9. SPELLER, I. **Understanding Naval Warfare**. London: Routledge, 2019.
10. STOPFORD, M. **Maritime Economics** - 3rd ed. London: Routledge, 2009.
11. TILL, G. **Seapower: a Guide for the Twenty-First Century**. New York: Routledge, 2018.
12. WEDIN, Lars. **Estratégias Marítimas no Século XXI: A Contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

**MARINHA DO BRASIL  
ESCOLA DE GUERRA NAVAL****SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO III****(POLÍTICA E ESTRATÉGIA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE  
CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN  
(ANEXO C – DGPM-305 - NORMAS PARA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE  
PESSOAL DA MARINHA)**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO (DEFESA NACIONAL)</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
<b>POLÍTICA</b>	<b>III-CA-1</b>	<b>POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL</b>
<b>ESTRATÉGIA, ESTRATÉGIA MARÍTIMA E ESTRATÉGIA NAVAL</b>	<b>III-CA-2</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<b>GEOPOLÍTICA</b>	<b>III-CA-3</b>	<b>GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA</b>
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>	<b>III-CA-4</b>	<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>

**MARINHA DO BRASIL  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>	
<b>CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE)</b>	
<b>DISCIPLINA: POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL</b>	
<b>CÓDIGO: III-CA-1</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 30 HORAS</b>
<b>SUMÁRIO</b>	

**1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA**

Analisar os principais aspectos relacionados à Política Marítima Nacional, Política Naval, Poder Marítimo e ao Poder Naval.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

- 1.0 – POLÍTICA MARÍTIMA NACIONAL..... 05 HORAS**  
 1.1 – Os principais elementos que conformam a Política Marítima Nacional.
- 2.0 – PODER MARÍTIMO E PODER NAVAL..... 10 HORAS**  
 2.1 – A importância do domínio marítimo.  
 2.2 – As funções do elemento marinho.  
 2.3 – Os atributos do mar e o Poder Marítimo no mundo globalizado.  
 2.4 – Os constituintes do Poder Marítimo.  
 2.5 – As teorias clássicas do Poder Naval.  
 2.6 – A Política Naval brasileira.
- 3.0 – POLÍTICA NAVAL CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS FUTURAS..... 08 HORAS**  
 3.1 – O espaço de batalha marítima do futuro.  
 3.2 – Técnicas e tecnologias.  
     3.2.1 – Armas de destruição em massa.  
     3.2.2 – Defesa contra mísseis balísticos.  
     3.2.3 – Desafios representados pela capacidade anti-acesso e de negação de área (A2/AD).  
 3.3 – Operações além do horizonte.  
 3.4 – Composição de forças.  
 3.4 – Política Naval no século XXI.
- 4.0 – GUERRA DO FUTURO..... 07 HORAS**  
 4.1 – A Guerra Híbrida.  
 4.2 – A Guerra Cibernética.  
 4.3 – O emprego de Robôs e de Drones.  
 4.4 – O cenário previsto para as próximas guerras.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Será utilizada a seguinte técnica de ensino: estudo dirigido. Os alunos serão organizados em grupos, em uma sala virtual de aprendizagem, com atividades desenvolvidas por meio de fórum e chat, com acompanhamento de um tutor.

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao final da disciplina, a aprendizagem será avaliada por meio da elaboração de um ensaio. O Oficial-Aluno deverá elaborar um trabalho individual (TI), um Ensaio (Es), abrangendo as unidades de ensino. As instruções para a elaboração do TI serão apresentadas oportunamente no decorrer do curso.

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos multimídia.

### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Decreto nº 1.265**. Aprova a Política Marítima Nacional (PMN). 11 out. 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D1265.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1265.htm)>.
2. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 2.596**. Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. 18 mai. 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2596.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2596.htm#art2)>.
3. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.897**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. 24 ago. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3897.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm)>.
4. \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.233**. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. 06 jun. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110233.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110233.htm)>.
5. \_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 136**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. 25 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp136.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm)>.
6. \_\_\_\_\_. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **EMA-300. Plano Estratégico da Marinha** (3ª Revisão), 2017.
7. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Mod. 1. Brasília, 2017.
8. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Política Naval**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/politicanaval>>. Acesso em: 12 abr. 2019.
9. \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Documentos Estratégicos do Ministério da Defesa: Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**, 2020, disponíveis em <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/pnd\\_end\\_congresso\\_.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf)>; e Livro Branco de Defesa Nacional, 2020, disponível em:

<[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/livro\\_branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2020.

10. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **MD35-G-01 - Glossário das Forças Armadas**. 5ª edição. Brasília, 2015.
11. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. Cap. 15.
12. FREEDMAN, Lawrence. **The Future of War**. New York: Hachette Book Group, 2017. Cap. 20-22, 24-25.
13. JAGUARIBE, Helio. **Por uma nova Política de Defesa Nacional**. In: JAGUARIBE, Helio. Brasil, Mundo e Homem na atualidade: estudos diversos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.
14. SPELLER, Ian. **Understanding Naval Warfare**. New York: Routledge, 2019. Cap. 10.
15. TILL, Geoffrey. **Seapower: a guide for the Twenty-First Century**. New York: Routledge, 2018. Cap. 1 a 4.
16. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **A Missão das Forças Armadas para o Século XXI**. Revista Marítima Brasileira, v. 124, nº 10/12, out/dez, 2004.
17. WEDIN, Lars. **Estratégias Marítimas no Século XXI: A contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015. Cap. 4.

**MARINHA DO BRASIL  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>	
<b>CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE)</b>	
<b>DISCIPLINA: ESTRATÉGIA</b>	
<b>CÓDIGO: III-CA-2</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 20 HORAS</b>
<b>SUMÁRIO</b>	

**1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA**

Analisar o atual estágio de desenvolvimento dos conceitos de Estratégia Marítima e Naval. Fundamentar o aprestamento e o emprego do Poder Naval brasileiro por meio de Cenários Prospectivos e do Planejamento Estratégico.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO****1.0 – ESTRATÉGIA MARÍTIMA E NAVAL..... 20 HORAS**

1.1 – Estratégia Marítima.

1.2 – Estratégia Naval.

**3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Ao final da disciplina, a aprendizagem será avaliada por meio da elaboração de um ensaio. O Oficial-Aluno deverá elaborar um trabalho individual (TI), um Ensaio (Es). As instruções para a elaboração do TI serão apresentadas oportunamente no decorrer do curso.

**4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BARTLETT, Henry; HOLLMAN, Paul Jr.; SOMES, Timothy. **The art of strategy and force planning**. Apud: Strategy and Force Planning. 4. ed. Newport, RI: Naval War College Press, 2004.
2. BRASIL. Marinha do Brasil. **Plano Estratégico da Marinha (PEM-2040)**. Brasília, 2020.
3. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.
4. GODET, Michel. **Manual de prospectiva estratégica: da antecipação à ação**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.
5. JOHNSON, Stuart et al. (Ed.). **New challenges, new tools for defense decisionmaking**. Rand Corporation, 2003.
6. LINDGREN, Mats; BANDHOLD, Hans. **Scenario planning: the link between future and strategy**. Palgrave MacMillan, 2003.
7. MARCIAL, Eliane Coutinho; GRUMBACH, Raul J. dos Santos. **Cenários Prospectivos: Como Construir um Futuro Melhor**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
8. MINTZBERG, Henry. **O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados**. 4 ed. Bookman, 2006.
9. NAVAL WAR COLLEGE. **Strategy and force planning**. 4. ed. Newport, RI, 2004.

10. OWENS, Mackubin Thomas. **Strategy and the logic of force planning**. In: Strategy and Force Planning. 4 ed. Newport, RI: Naval War College Press, 2004.
11. RIBEIRO, António Silva. **Formulação da Estratégia Naval Portuguesa - Modelo e Processo**. Caderno Nº 27, 2008.
12. RIBEIRO, António Silva. **O Modelo Português de Planeamento Estratégico e de Forças - Processos e Deficiências**. Revista Militar. Lisboa: Comissão Cultural da Marinha, Grupo de Estudo e Reflexão de Estratégia, 2006.
13. SPELLER, Ian. **Understanding naval warfare**. London and New York: Routledge, 2019.
14. TETLOCK, P. E.; GARDNER, D. **Superprevisões: a arte e a ciência de antecipar o futuro**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2016. 352 p. Capítulo 1.
15. TILL, Geoffrey. **SEAPOWERS: a Guide for the Twenty-First Century**. London and New York: Routledge, 2018.
16. URIBE CÁCERES, Sergio. **Estrategia marítima, evolución y prospectiva**. Bogotá: Escuela Superior de Guerra, 2015.
17. VIDIGAL, Armando A. Ferreira. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 1985.
18. \_\_\_\_\_. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro: meados da década de 70 até os dias atuais**. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2002.
19. WEDIN, Lars. **Estratégias marítimas no século XXI: A Contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.



**MARINHA DO BRASIL  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>	
<b>CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE)</b>	
<b>DISCIPLINA: GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA</b>	
<b>CÓDIGO: III-CA-3</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 30 HORAS</b>
<b>SUMÁRIO</b>	

### 1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar diferentes temas e aspectos da Geopolítica e da Oceanopolítica, para uma visão mais ampla e sistemática dos cenários e da natureza das relações internacionais, provendo subsídios para o exame da conjuntura e concepção de estratégias no campo internacional, a partir da elaboração de um estudo sobre os oceanos e seus respectivos entornos estratégicos.

### 2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 – OCEANOPOLÍTICA..... 10 HORAS**  
 1.1 – Analisar os oceanos e seus entornos do ponto de vista geopolítico.
- 2.0 – GEOPOLÍTICA DO PETRÓLEO..... 05 HORAS**  
 2.1 – Evolução e panorama atual da Indústria de Petróleo.
- 3.0 – CRISES E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS.....10 HORAS**  
 3.1 – Compreender os principais aspectos das crises e conflitos contemporâneos aplicando o Método de Análise Geopolítica da EGN.
- 4.0 – ANTÁRTICA E ÁRTICO..... 05 HORAS**  
 4.1 – Conhecer o histórico de interesse internacional do Ártico e na Antártica.

### 3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Será utilizada a seguinte técnica de ensino: estudo dirigido. Os alunos serão organizados em grupos, em uma sala virtual de aprendizagem, com atividades desenvolvidas por meio de fórum e chat, com acompanhamento de um tutor.

### 4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

### 5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos multimídia.

### 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA JUNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo Fernandes (Org.) **Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil**. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.
- BOLETIM GEOCORRENTE**: Publicação vinculada ao Núcleo de Avaliação da Conjuntura

- (NAC) da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro. EGN, 2014: Quinzenal.
3. COHEN, Saul Bernard. **Geopolitics: The Geography of International Relations** - 3 Edition. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers Inc, 2015.
  4. ESCOLA DE GUERRA NAVAL. **Método de Análise Geopolítico**. Rio de Janeiro: EGN, 2013.
  5. KAPLAN, Robert. **Asia's Cauldron: The South China Sea and the end of a Stable Pacific**. New York: Random House, 2005.
  6. \_\_\_\_\_. **A Vingança da geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
  7. \_\_\_\_\_. **The Indian Ocean and the Future of American Power**. New York: Random House, 2010.
  8. KLARE, Michael T. **The race for what's left: The global scramble for the world's last resources**. New York: Picador, 2012.
  9. MARTIN, André Roberto. **Brasil, geopolítica e poder mundial: o anti-Golbery**. São Paulo: Hucitec, 2018.
  10. MATTOS, Leonardo Faria de. **A inclusão da Antártica no conceito de entorno estratégico brasileiro**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v.20, n.1, p.165-191, jan/jun. 2014.
  11. NYE, Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Ed. Gente, 2009.
  12. REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. **Atlântico Sul e Amazônia Azul: um desafio geopolítico para a sociedade brasileira?** Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.134, p.29-45, 2014.
  13. \_\_\_\_\_. **Os Desafios da Busca de um Poder Naval no Século XXI**. Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro, v.133, N.6, 2013, p18-32, abr./jun. 2013.
  14. ROYER, Pierre. **Géopolitique des Mers et des Océans**. 2. Ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2014.
  15. STAVRIDIS, James. **Sea Power: The history and geopolitics of the world's oceans**. Nova Iorque: Penguin Press, 2017.

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

<b>ESCOLA DE GUERRA NAVAL</b>	
<b>CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE)</b>	
<b>DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>	
<b>CÓDIGO: III-CA-4</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 30 HORAS</b>
<b>SUMÁRIO</b>	

**1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA**

Analisar temas atuais, por meio da aplicação de conceitos do Direito do Mar e do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), e compreender a dinâmica de instrumentalização do Direito Internacional em apoio à ação militar.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

- 1.0 – LAWFARE..... 06 HORAS**  
 1.1 – Conceito.  
 1.2 – Estudo de caso.
- 2.0 – DIREITO DO MAR.....08 HORAS**  
 2.1 – Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982: Regime Jurídico dos Mares.  
 2.2 – A territorialização dos espaços marítimos.  
 2.3 – Temas atuais de Direito do Mar.
- 3.0 – DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (DICA).... 16 HORAS**  
 3.1 – Regime jurídico do DICA: Uma visão panorâmica.  
 3.2 – O conflito aparente de normas entre o DICA e o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH).  
 3.3 – Temas atuais do DICA.

**3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A disciplina não será avaliada.

**4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA 135 (Rev. 2) - Manual de Direito Internacional aplicado às Operações Navais**. Brasília, 2017.
2. KITTRIE, Orde F. **Lawfare: Law as a Weapon of War**. Oxford University Press: Nova Iorque, 2016.
3. OECD. **The Ocean Economy in 2030**, Paris: OECD Publishing, 2016.
4. NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Art. 1, 2, 10, 23 a 25, 27 e 33 a 51.
5. \_\_\_\_\_. **Convenção Constitutiva da IMO**. 1948. Art. 1 a 3, 11 a 20 e 27 a 52.

OSTENSIVO

6. \_\_\_\_\_. **Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar.** 1982.
7. \_\_\_\_\_. **Convenções de Genebra I, II, III e IV.** Genebra, 1949.
8. \_\_\_\_\_. **Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra.** Genebra, 1977. Art. 1, 8-31, 35-47, 52-58, 61-63, 66, 76-79, 85-91.
9. \_\_\_\_\_. **Protocolo Adicional II às Convenções de Genebra. Genebra, 1977.**
10. SPELLER, Ian. **Understanding naval warfare.** London and New York: Routledge, 2019.
11. SWINARSKI, Christophe. **Introdução ao Direito Internacional Humanitário.** Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Brasília, 1988.
12. TANAKA, Yoshifumi. **The International Law of the Sea.** Cambridge University Press: Cambridge. 2012.
13. WEDIN, Lars. **Estratégias marítimas no século XXI: A Contribuição do Almirante Castex.** Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

ALEXANDRE MOTTA DE SOUSA  
Capitão de Mar e Guerra (RM1)  
Encarregado do CCAE  
ASSINADO DIGITALMENTE